



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 09/2025

João Manuel da Silva Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea b) do n.º do artigo 14.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **29 de abril (terça-feira) de 2025, pelas 20 horas**, a ter lugar na **Sede da Junta, Rua da Junta, n.º 4, Lordelo, 5000-186 Vila Real**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: ---

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 26 de dezembro de 2024. ---

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta. ---

Ponto 3. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023 de 12 setembro. ---

Ponto 4. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023 de 12 setembro. ---

Ponto 5. Apreciação do relatório anual de atividades de 2024. ---

Ponto 6. Apreciação, discussão e votação do regulamento e tabela geral de taxas e licenças, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023 de 12 setembro. ---

Ponto 7. Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao orçamento. ---

Ponto 8. Para conhecimento de Relatório (Aconchego). ---

Ponto 9. Para conhecimento de Relatório Operacional (Ultriplo). ---

Ponto 10. Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal. ---

Ponto 11. Aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Câmara Municipal. ---

Ponto 12. Aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Câmara Municipal. ---

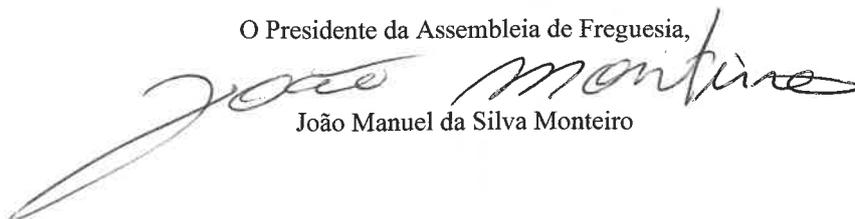
Ponto 13. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. ---

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Lordelo, 21 de abril, de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



João Manuel da Silva Monteiro